

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 40/2024 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2024

***“Dispõe sobre denominação
de próprio municipal e dá outras
providências.”***

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **“Dorival da Rosa e Silva”**, no Bairro Congonhas, a estrada que tem seu início na Rua José de Paulo Araújo (-23.72763, -47.81675) e segue por aproximadamente 500m (-23.72547, -47.81744).

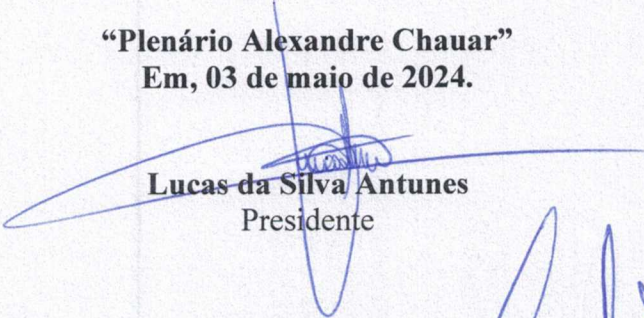
Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Rua sem Saída – Dorival da Rosa e Silva”


Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”
Em, 03 de maio de 2024.**


Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária


Letícia Corrêa da Silva Martins
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

Projeto de Lei Ordinária 25/2024

*“Dispõe sobre denominação de próprio
municipal e dá outras
providências.”*

Laércio Larice Rodrigues e Lucas da Silva Antunes, vereadores no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõem o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado **“Dorival da Rosa e Silva”**, no Bairro Congonhas, a estrada que tem seu início na Rua José de Paulo Araújo (-23.72763, -47.81675) e segue por aproximadamente 500m (-23.72547, -47.81744).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Rua sem saída – Dorival da Rosa e Silva”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em 17 de abril de 2024.

Laércio Larice Rodrigues

Vereador

Lucas da Silva Antunes

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

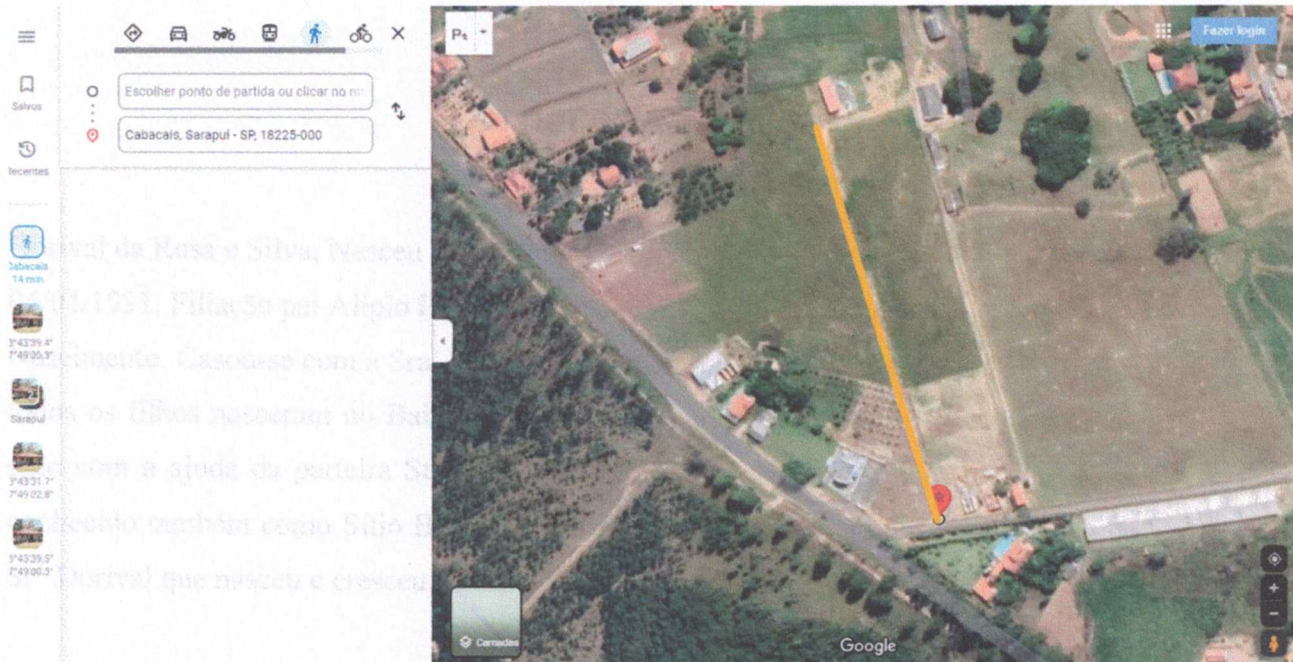
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br



O Sr. Dorival trabalhava no sítio como lavrador, trabalho que aprendeu com seus pais e utilizava para o sustento de sua família, na qual passou por muitas dificuldades por falta de recursos como água, luz e cercado.

Frente da família muito humilde e pobre, a casa se tinha um cômodo, decorado em colchões de palha e buscavam água no rio para tomar banho e fazer comida.

O Sr. Dorival andava a pé de Baixo Congozilas até o centro de Sarapuí pra trocar milho por farinha para não passar fome e ajudar no sustento de seus filhos, além disso para criar seus filhos e educá-los da melhor maneira possível, e assim seus filhos foram crescendo até a fase adulta, ali no mesmo sítio em que seus pais, e foi da geração em geração que a terra foi passando de filho para neto, hoje o Sr. Vladimir da Rosa e Silva filho do Sr. Dorival é proprietário das terras divididas entre seus 10 filhos.

Após conseguir a sua aposentadoria o Sr. Dorival mudou-se para o município de Nazaré do Sul no ano de 1999 onde permaneceu até a data do seu falecimento no dia 19/06/2006.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Dorival da Rosa e Silva, Nasceu no município de Sarapuí no dia 04/04/1931. Filiação pai Alípio Ferreira dos Santos, Mãe Izalira Rosa do Nascimento. Casou-se com a Sra. Pedrina Nascimento Silva, com quem teve oito filhos, todos os filhos nasceram no Bairro Congonhas, o parto dos filhos foi feito na casa do sítio com a ajuda da parteira Sta. Chica, os filhos foram todos criados no sítio Rosa conhecido também como Sítio Beija Flor no Bairro Congonhas, assim foi a criação do Srº Dorival que nasceu e cresceu no sítio com seus pais.

O Sro Dorival trabalhava no sítio como lavrador, trabalho que aprendeu com seus pais e utilizava para o sustento de sua família, na roça passou por muitas dificuldades por falta de recursos como água, luz e comida.

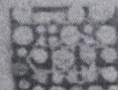
Eram de família muito humilde e pobre, a casa só tinha um cômodo, dormiam em colchão de palha e buscavam água no rio para tomar banho e fazer comida.

O Ste Dorival andava a pé do Bairro Congonhas até o centro de Sarapuí pra trocar milho por farinha para não passar fome e ajudar no sustento de seus filhos, deram duro para criar seus filhos e educar da melhor maneira possível, e assim seus filhos foram crescendo até a fase adulta, ali no mesmo sítio em que seus pais, e foi de geração em geração que a terra foi passando de filho para neto, hoje o Sr. Vladimir da Rosa e Silva filho do Srº Dorival e proprietário das terras dividiu a terra com seus 10 filhos.

Após conseguir a sua aposentadoria o Srº Dorival, mudou-se para o município de Pilar do Sul no ano de 1999 onde permaneceu até a data do seu falecimento no dia 19/06/2006.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE PILAR DO SUL
COMARCA DE PIEDADE - ESTADO DE SÃO PAULO



Ernesto Gallo Junior
Oficial Tabelião

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no Livro C-022, às folhas 158 V, sob número 3273, consta o assento de óbito de DORIVAL DA ROSA E SILVA, falecido no dia dezoito de junho de dois mil e seis (18/06/2006), às 10 horas, nesta cidade, à Rua Paregino Menezini, nº 128, Bairro do Campo Grande, declaração de óbito nº 9385048, nascido aos quatro de abril de mil novecentos e trinta e um (04/04/1931), residente e domiciliado à Rua Paregino Menezini, nº 128, Bairro do Campo Grande, Pilar do Sul, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 75 anos de idade, natural Sarapuí - SP.

Filho de ALIPIO FERREIRA DOS SANTOS SILVA e de IZOLINA DA ROSA E SILVA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Luiz Francisco Boechat, CRM Nº 85.379, que deu como causa da morte: Carcinoma Basocelular de Pescoço.

Registro feito em vinte e três de junho de dois mil e seis.

O sepultamento foi realizado no cemitério Cocais, em Sarapuí/SP.

Foi declarante Milton da Rosa e Silva.

Observações: O falecido era casado com Pedrina do Nascimento Silva, na Unidade do Registro Civil de Sarapuí/SP, no dia 10-outubro-1963 (L2 B-007, fls. 114, termo nº 1024), deixando dessa união os filhos: José Benedito, com 52 anos; Silverio, com 50 anos; Vladimir, com 48 anos; Otacilio, com 46 anos; Milton, com 44 anos; Laercio, com 42 anos; Ivanilda, com 38 anos e Vania, com 29 anos de idade. Era eleitor pelo município de Sarapuí/SP sob nº 349798401-16, Zona 052ª. Era portador da Cédula de Identidade RG nº 22.573.616-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 751.669.928-49. Era beneficiário pelo INSS sob nº 091934189-6. Não deixa testamento. Deixa bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Pilar do Sul, 23 de junho de 2006.

Priscila Corrês

Priscila Corrês
Escrivente Autorizada

1ª Via Leanta de Selo
Digitado por: Priscila